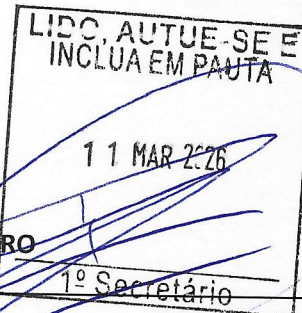




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	3768/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Polícia Civil do Estado de Rondônia, solicitação de informações sobre embarcação para atendimento a distritos ribeirinhos de Guajará-Mirim.

A Deputada que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental com base no 178, inciso II, **REQUER** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Polícia Civil do Estado de Rondônia, solicitação de informações sobre embarcação para atendimento a distritos ribeirinhos de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 26 de janeiro

2026.

DEPUTADA DRA TAISSA
PODEMOS
(assinado eletronicamente)

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo solicitar informações acerca da existência e disponibilidade de embarcação destinada ao atendimento policial e deslocamento operacional da Polícia Civil no município de Guajará-Mirim/RO, especialmente para atender distritos e comunidades ribeirinhas, como o Distrito de Surpresa e demais localidades de difícil acesso.

Chegou ao nosso conhecimento, por meio de denúncia da população, que anteriormente havia uma embarcação destinada a esse serviço, porém a mesma teria sido encaminhada para manutenção há cerca de dois anos e, desde então, não teria retornado às atividades.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Atualmente, a Polícia Civil de Guajará-Mirim dispõe de embarcação própria para atendimento aos distritos ribeirinhos (como Surpresa e outros)? Em caso positivo, informar o tipo de embarcação e se encontra em operação.
- 2) Existe registro oficial de embarcação que foi encaminhada para manutenção há aproximadamente dois anos? Se sim, informar data do encaminhamento, local da manutenção, previsão de retorno e situação atual.
- 3) Caso não haja embarcação disponível em funcionamento, quais medidas têm sido adotadas para garantir o atendimento policial às comunidades ribeirinhas e há previsão de aquisição, recuperação ou retorno da embarcação para reforçar esse serviço?

Por fim, solicita-se que as informações sejam encaminhadas a este requerente dentro do prazo legal, para fins de acompanhamento e transparência quanto ao atendimento às populações ribeirinhas do município.

DEPUTADA DRA TAISSA
PODEMOS
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 26/01/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0660233** e o código CRC **A373D609**.

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0660233

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br